

**ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA
CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS**

NIRE. 53300000859

Aos trinta dias do mês de abril de 2008, às 10 horas, na sede da Empresa, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG – Brasília – DF, presentes os acionistas detentores de ações ordinárias, em número suficiente para a instalação da Assembléia, conforme apurado na folha 53 do Livro de Presença nº 4, realizou-se a Quadragésima Oitava Assembléia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Companhia Aberta, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 00001180/0001-26. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do artigo 42 do Estatuto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL, em substituição ao Presidente da ELETROBRÁS, Sr. JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES, que deu por aberta a sessão e indicou-me, AFRÂNIO ALENCAR MATOS Fº, para secretariar os trabalhos, o que foi por todos aprovado. Registrou a presença do Auditor Sr. MAURO KOPKE DO CARMO, do Consultor Jurídico Sr. ANTÔNIO FREDERICO PEREIRA DA SILVA, do Sr. JAIR ANTONIO ESTEVES DA SILVA – Chefe da Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas e do Contador-Geral Sr. JOÃO VICENTE AMATO TORRES, do Presidente do Conselheiro Fiscal Sr. HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA e do representante da BDO Trevisan Auditores Independentes, Sr. LUIZ CARLOS DE CARVALHO. A seguir, convidou para compor a mesa a representante da União, a Dra. KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA, credenciada pela Portaria/PGFN nº 727, de 27 de junho de 2007, publicada no D.O.U. de 29 de junho de 2007; o Sr. PAULO ROBERTO ESTEVES representante dos fundos: a) Citibank – Acadian: Emerging Markets Equity Offshore Master L.P.; Balentine International Equity Fund Select, L.P.; Barclays Global Investors, N.A; Bell Atlantic Master Trust; Brazil MSCI Emerging Markets I; Caterpillar Investment Trust; Central States Southeast and South Areas Pension Fund; City of Fresno Retirement Systems; College Retirement Equities Fund Commonwealth of Pennsylvania Public School Employees' Retirement System; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund; Emerging Markets Equity Managers: Portfolio 1 Offshore Master L.P.; Emerging Markets Equity Trust 3; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Evergreen International Balanced Income Fund; Evergreen Emerging Markets Growth Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Genesis Emerging Markets Business Trust; IBM Savings Plan; ING International Value Choice Fund; Ishares MSCI Brazil (Free) Index Fund; Ishares MSCI BRIC Index Fund; John Hancock Funds II: International Equity Index Fund; John Hancock Trust International Equity Index Trust A; John Hancock Trust International Equity Index Trust B; Morgan Stanley Investment Management Active International Allocation Trust; NTG1 – Quantitative Management Collective Funds Trust; NTGI-QM Common Daily All Country World Ex-Us Equity Index Fund-Lending; Nuveen Nwq Global Value Fund; Ohio School Employees Retirement System; Omers Administration Corporation; Panagora Group Trust; Public Employee Retirement System of Idaho; Russel Investment Company Emerging Markets Fund; Schroder BRICS Equity Mother Fund; Schwab Fundamental Emerging Market Index Fund; SEI Investments Canada Company Emerging Markets Equity Fund; State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds; State Street Bank and Trust Company Investment Funds For Tax Exempt Retirement Plans; State Street Emerging Markets; Sticing MN Services Aandelenfonds Emerging Markets; Stichting Bedrijfstakpensionfonds Voor de Metalektro;

The Board Administration City Employees Retirement System Los Angeles, California; The California Endowment; The California State Teachers Retirement System; The Future Fund Board of Guardians; The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC 400035147; The Monetary Authority of Singapore; The Pension Reserves Investment Management Board; The Public Education Employee Retirement System of Missouri; The State Teachers Retirement System of Ohio; The Texas Education Agency; Universidade de Washington; USAA Emerging Markets Fund; Van Kampen Series Fund Inc Van Kampen Global Equity Allocation Fund; Vanguard FTSE ALL-WORLD EX-US Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Veba Partnership X L.P.; Virginia Retirement System; Wilmington Multi-Manager International Fund. b) HSBC - Stichting Pensioenfonds ABP; Norges Bank; JPMorgan International Equity Index Fund; GMAM Investment Funds Trust; Washington State Investment Board; Templeton Emerging Markets Fund (US); Vanguard Investment Series, PLC; JP Morgan Investment Funds; New Yorkstate Common Retirement Fund, Franklin Templeton Funds, New York State Common Retirement Fund, Templeton Emerging Markets Investment Trust PLC; a Sra. CAMILLA BARROS DONATI representante dos fundos UBS Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM: Biarritz LLC; Chesnut International, LLC; Clube de Investimento Pactual 1; FI Multimercado Pactual Arbitragem; FI Multimercado Pactual Hedge; FI Multimercado Pactual Hedge Plus; FI Multimercado Pactual Total Return Equities; FIA Carol; FIA Pactual Andromeda; FIA Pactual Blue Chips; FIA Pactual Dinamico; FIA Pactual Eventos Corporativos; Fruhling Investments LLC; Fundo de Investimento de Ações PCP; Fundo de Investimentos em Ações Prvicoke RV; Fundo Mutuo de Investimentos em ações carteira livre-RAPSAG; Hookipa LLC; Infinity Value Investments LLC; Match Point Investments LLC; Perfin Infinity Long Short Fim; Strategy Value Investments LLC; Symmetry Value Investments LLC; Top Picks Value Investors LLC; Total Return Investments LLC; UBS Pactual Equity Alpha 30 Fundo De Investimento; UBS Pactual Equity Alpha FI MM; UBS Pactual Fudambras Fundo de Investimento de Ações; UBS Pactual Pension Fundo de Investimento de Ações Previdenciário; UBS Pactual Rippowam Fundo de Investimento MM; UBS Pactual Top Picks Fundo de Investimento em Ações; UBS Pactual TR2 FI MM; UBS Prestige Fund II LLC – Class 27; UBS Prestige Fund II LLC – Class 33; UBS Prestige Fund II LLC – For The Account; UBS Prestige Fund II LLC – For the Account of Class 06; UBS Prestige Fund II LLC – For the Account of the Class 03; Wisteria Holding LLC; Blue Dragon Brazil LLC; Bral LLC; Chesnut International, LLC; FI Multimercado Pactual Multistrategies Adv.; Fundo de Investimento de Ações PCP.; o Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR; o Sr. DARMI RIBEIRO DA SILVA representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI; o Sr. BRUNO BARRETO MACHADO, representante dos fundos Tweed LLC, Bransfiel LLC e Hatterras LLC; a Sra. TÂNIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE, representante da Associação dos Aposentados de Furnas – APÓS-FURNAS; a Sra. ALBERTINA SOLINO EVELIN, representante da Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL; o Sr. RODRIGO MONTEIRO AUGUSTO, representante do acionista Eduardo Duvivier Neto, os acionistas RAFAEL RODRIGUES ALVES DA ROCHA e ÉLSON DE SIQUEIRA CAMPELLO. Constituída a mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a 48ª Assembléia Geral Ordinária e comunicou que esta fora regularmente convocada e que os anúncios ordenados pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados na imprensa, sendo o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial da União e nos jornais Correio Braziliense, O Globo, O Estado de São Paulo, Gazeta Mercantil, Valor Econômico, Jornal do Comércio, Folha de São Paulo e Jornal do Brasil, nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2008. A retificação do item 2 da AGE foi publicada nos mesmos veículos de comunicação no dia 22.04.2008, anúncios esses do seguinte teor: “MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA. CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS. (Companhia aberta). CNPJ. nº 00001180/0001-26.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 48ª Assembléia Geral Ordinária e 151ª Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás a se reunirem na Sede da Empresa, em Brasília, Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco "B", nº. 100, Sala 203 do Edifício Centro Empresarial VARIG – Brasília – DF, no dia 30 de abril de 2008, às 10 horas, em Assembléia Geral Ordinária e em Assembléia Geral Extraordinária para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: Assembléia Geral Ordinária: 1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007. 2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de remuneração aos acionistas. 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração. 4. Eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. 5. Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Assembléia Geral Extraordinária: 1. Proposta da Administração para conversão de créditos do Empréstimo Compulsório, constituídos após a realização da 3ª conversão aprovada pela 142ª AGE, ocorrida em 28.04.2005, até 31.12.2007, no montante de R\$ 202.374.761,75 (duzentos e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em ações preferenciais nominativas de classe "B", pelo preço equivalente ao Valor Patrimonial da Ação em 31 de dezembro de 2007, ou seja, R\$ 70,795 por ação, com a conseqüente alteração do Art. 6º do Estatuto para adaptá-lo ao novo Capital da Eletrobrás, que passará a ter a seguinte redação: "Art. 6º - O capital social é de R\$ 24.297.166.029,77 (vinte e quatro bilhões, duzentos e noventa e sete milhões, cento e sessenta e seis mil, vinte e nove reais e setenta e sete centavos), divididos em 905.023.527 ações ordinárias, 146.920 ações preferenciais da classe "A" e 227.186.643 ações preferenciais da classe "B", todas sem valor nominal". 2. É importante destacar que, de acordo com parecer da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, emanado através do Ofício CVM/SEP/GEA-1/nº. 199/2004, de 26 de maio de 2004, deverá ser concedido direito de preferência aos acionistas da Companhia para a subscrição do aumento de capital. A base de acionistas com direito a tal subscrição deverá ser aquela do dia seguinte ao da realização da AGE, ou seja, com prazo de preferência para subscrição de 05 de maio de 2008 a 03 de junho de 2008, e direito de subscrição em ações preferenciais da classe "B", de 0,2530847% das ações possuídas na referida data-base, ao mesmo preço atribuído à conversão dos créditos do Empréstimo Compulsório. De acordo com a Instrução nº 165, de 11.12.91, da Comissão de Valores Mobiliários, será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no Capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo. A participação na Assembléia em questão ficará condicionada à comprovação da entrega na Eletrobrás, de declaração expedida pela instituição financeira depositária, identificando a condição de acionista. A entrega referida deverá ser efetuada até o dia 28 de abril de 2008, no Departamento de Administração do Capital Social - DFS, Divisão de Gestão dos Direitos dos Acionistas - DFSA, na Av. Presidente Vargas, nº. 409 - 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h. Brasília, 9 de abril de 2008. (a) MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN - Presidente do Conselho de Administração.". Dispensada a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente informou aos acionistas que a Ata da Assembléia seria lavrada sob a forma de sumário, conforme autorizado pelo § 1º do art. 130, da Lei 6.404/76 o que foi aprovado por todos os presentes. Disse, ainda, o Presidente, que o Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, as respectivas Notas Explicativas e os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes foram publicados dia 9 de abril de 2008 no Diário Oficial da União e nos jornais da forma a seguir: I) Demonstrações Financeiras completas (Eletrobrás e Controladas): a) Correio Braziliense; b) Gazeta Mercantil; c) Valor Econômico. II) Demonstrações Financeiras completas da Eletrobrás: a) O Globo; b) Jornal do Comercio; c) DCI. III) Demonstrações Financeiras resumidas da Eletrobrás: a) Folha de São Paulo; b) Jornal do Brasil; c) Estado de São Paulo; d) Estado

de Minas; e) Tribuna da Imprensa; f) Estado do Maranhão; g) O Dia; h) O Liberal. Em prosseguimento aos trabalhos, apresentou, para deliberação dos acionistas presentes, os itens da Ordem do Dia, tendo sido adotadas as seguintes deliberações: (i) aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2007, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer do Conselho Fiscal, com os parágrafos de ênfase registrados pelos Auditores Independentes. (ii) aprovada a destinação do “Lucro Líquido do Exercício ou Resultados – PLR”, conforme proposto pela Administração e orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, deverão ser observados rigorosamente os termos e as condições constantes do Programa de Metas Corporativas aprovado para o Sistema ELETROBRAS, por intermédio dos Ofícios nº 421 e 651/2007/MP/SE/DEST, de 16.8.2007 e de 14.12.2007, respectivamente, destacando que o valor máximo a ser distribuído aos empregados das empresas do Sistema ELETROBRAS, a título de PLR do exercício de 2007, deverá limitar-se a 25% dos dividendos pagos pela holding aos acionistas e não poderá, ainda, ultrapassar o montante de duas folhas salariais, excluídos os encargos e verbas remuneratórias não habituais, referentes ao mês de dezembro de 2007.; (iii) eleitos os membros do Conselho de Administração, cujo mandato encerrar-se-á na data de realização da Assembléia Geral Ordinária que se realizar em 2009, os Senhores: a) como representantes do Ministério de Minas e Energia – nos termos do inciso I, do artigo 17, do Estatuto Social da ELETROBRAS: o Senhor **MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado na Avenida Trompowski, 378 Apto. 1001, Centro, Florianópolis-SC, portador da Carteira de Identidade nº 7020113853, expedida em 23.05.1980, pelo SSP. RS e inscrito no CPF sob o nº 262.465.030-04 – Eleito Presidente; o Senhor **JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Avenida Jamaris, nº 64, ap. 132, Bloco B – Moema – São Paulo – SP, portador da Carteira de Identidade nº 616.300, expedida em 27.05.1975, pela SSP/PE e do CPF nº 005.135.394-68; o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA COIMBRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na SQSW 103, Bloco “J”, apto 105 - Brasília, DF, portador da Carteira de Identidade nº 1.113.010, expedida em 18.01.1977, pelo SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 020.950.332-72; o Senhor **NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na AOS 2, bloco G, aptº 203, Brasília, Distrito Federal, portador da Carteira de Identidade nº 1.413.159, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 443.875.207-87; o Senhor **WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado na Praia de Botafogo, 198, apto. 102 - Botafogo - Rio de Janeiro, portador da Carteira de Identidade nº 26.689-D, expedida pelo CREA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 337.026.597-49; a Senhora **MIRIAM APARECIDA BELCHIOR**, brasileira, divorciada, engenheira, residente e domiciliada em Brasília, DF, na SHIN QL 11 conj. 05, casa 16 - Lago Norte, portadora da Carteira de Identidade nº 7.603.279-6, expedida pela SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 056.024.938-16; o Senhor **VICTOR BRANCO DE HOLANDA**, brasileiro, casado, professor, bacharel em ciências econômicas e ciências contábeis, Doutor em Contabilidade & Controladoria pela Faculdade de Economia Administração e Contabilidade da Universidade do Estado de São Paulo, residente e domiciliado à Rua Alexandre Câmara, nº 1884, Natal – RN, portador da Carteira de Identidade nº 379482, expedida em 14.09.1995, pelo MAER e inscrito no CPF sob o nº 057.203.488-16,. b) nos termos do Inciso II, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa que determina que a indicação de um dos conselheiros é prerrogativa do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão: o Senhor **LUIZ SOARES DULCI**, brasileiro, solteiro, professor de Língua e Literatura Portuguesa, residente e domiciliado na SQS 113, bloco H, apto. 404, Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº M 556.319, expedida em 19.11.1987, pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 405.627.197-68; A representante da União, justificou o seu voto, na forma do 1º do art. 3º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, em razão do interesse público; c) nos termos do

Inciso III, artigo 17, do Estatuto Social da Empresa que determina que a indicação de um dos conselheiros é prerrogativa de acionistas minoritários, pessoas físicas e jurídicas de direito privado: **ARLINDO MAGNO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Av. Afranio de Melo e Franco, 54, apto 302 – Leblon, – Rio de Janeiro – RJ, portador da Carteira de Identidade nº 813.379.666, expedida pelo IFP – RJ e inscrito no CPF sob o nº 281.761.977-34, todos para cumprir mandato a encerrar-se na data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2009; (iv) eleitos os membros do Conselho Fiscal com mandato a iniciar-se nesta data e a encerrar-se na data de realização da Assembléia Geral Ordinária de 2009, os Senhores: a) como representantes do Ministério de Minas e Energia: **ÉDISON FREITAS DE OLIVEIRA** (titular), brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SQS 113 – BLOCO “A” – Ap. 402, portador da Carteira de Identidade nº 3.467.551, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 003.143.238-72 e **JAIREZ ELÓI DE SOUSA PAULISTA** (suplente), brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília, DF, na Colônia Agrícola Samambaia, chácara 122, lote 01 - A, Taguatinga - DF, portador da Carteira de Identidade nº 283847, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 059.622.001-44; **EWANDRO DE CARVALHO SOBRINHO** (titular), brasileiro, solteiro, bacharel em direito, residente e domiciliado em Brasília, DF, na SHIS QI 5, conjunto 10, casa 5, Lago Sul, portador da Carteira de Identidade nº 679.741, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 275.980.391-00 e **DANILO DE JESUS VIEIRA FURTADO** (suplente), brasileiro, casado, graduado em comunicação social, residente e domiciliado em Aracaju, SE, na Rua Professor Antônio Fagundes de Melo, 390, Condomínio Piazza Navona, apto 701, bairro 13 de julho, portador da Carteira de Identidade nº 15559082000-6, expedida pela Gerência de Estado de Justiça, Segurança Pública e Cidade, do Estado do Maranhão, e inscrito no CPF sob o nº 215.232.202-15; b) nos termos do § 1º, do artigo 36, do Estatuto Social, que estabelece que dentre os membros do Conselho Fiscal, um será indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional: **HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA** (titular), brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, residente e domiciliado em Brasília, DF, no CCSW 02 Lote 5, BI B - Sudoeste, portador da Carteira de Identidade nº 1238095, expedida pela SSP/ES, e inscrito no CPF sob o nº 074.981.417-95 e **LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO** (suplente), brasileira, casada, Administradora de Empresas, Residente e domiciliada em Brasília, DF, na SQS 108, BI H, 402 – Asa Sul, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.290.358, expedida pela SSP-MG, e inscrita no CPF sob o nº 043.563.266-36; c) nos termos do artigo 36, “caput” do Estatuto Social, que estabelece que dentre os membros do Conselho Fiscal dos quais um será eleito pelos detentores de ações ordinárias minoritárias: **ANA LUCIA DE PAIVA LORENA FREITAS** (titular), brasileira, casada, graduada em Engenharia de Produção pela PUC/RJ e pós graduada em Administração Financeira pela FGV/RJ e MBA em Finanças pela COPPEAD/UFRJ, residente e domiciliada na Av. Eptácio Pessoa, 4446, bl 01, apto 1101, Rio de Janeiro-RJ, portadora da Carteira de Identidade nº 067.138.19-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 051.490.757-60 e **RODRIGO MAGELA PEREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, graduado em Economia pela Wichita State University, EUA, residente e domiciliado na Av. Lineu de Paula Machado, 1000, bl 1, apto 301, Lagoa, Rio de Janeiro-RJ, portador da Carteira de Identidade nº 10052944-5, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 027.954.677-71; d) nos termos do artigo 36, “caput” do Estatuto Social, que estabelece que dentre os membros do Conselho Fiscal, um será eleito pelos detentores de ações preferenciais minoritárias: **CARLOS CESAR MEIRELLES VIEIRA** (titular), brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Rua Politeama de Cima, 25/27 apto. 401, Ed. Aladim, Politeama, Salvador, BA, portador da carteira de identidade nº 1088, expedida pela OAB-BA, e inscrito no CPF sob o nº 003.045.577-49 e **ELSON ESPEDITO PANOEIRO** (suplente), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Dona Mariana, 138/701, Rio de Janeiro – RJ, portador da carteira de Identidade nº 34565,

expedida pela OAB-RJ, e inscrito no CPF sob o nº 040.763.547/53; A representante da União absteu-se de votar na eleição dos representantes dos acionistas minoritários, detentores de ações ordinárias e preferenciais, para o Conselho Fiscal; (v) Fixar a remuneração global a ser paga aos administradores da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS conforme a orientação do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais, constante do Ofício nº 294/2008/ MP/SE/DEST, de 28 de abril de 2008, e tendo em vista o art. 6º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 04 de outubro de 2007, em R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais), no período compreendido entre abril de 2008 e março de 2009, aí incluídos honorários mensais, gratificação de natal (13º salário), adicional e abono pecuniário de férias, auxílio refeição, seguro de vida em grupo, despesas médicas/hospitalares, previdência complementar (Fundação Eletros), seguro funeral, participação nos lucros/resultados, ajuda de custo de transferência e auxílio moradia nos termos do Decreto nº 3.255, de 19.11.1999; (vi) pela fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo do que, em média mensal, perceberem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional e abono pecuniário de férias, auxílio refeição, seguro de vida em grupo, despesas médicas/hospitalares, previdência complementar (Fundação Eletros), seguro funeral, participação nos lucros/resultados, ajuda de custo de transferência e auxílio moradia. Delegar competência ao Conselho de Administração para efetuar a distribuição dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global fixado, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração. Encerradas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária, mantendo-se o mesmo “quorum” de acionistas, deu-se início à Centésima Quinquagésima Primeira Assembléia Geral Extraordinária, colocando em votação o primeiro item da Ordem do Dia: (i) A representante da União votou pela aprovação da conversão em ações preferenciais, nominativas de classe “B”, de créditos do Empréstimo Compulsório, constituídos após a realização da 3ª conversão (aprovada pela 142ª AGE, ocorrida em 28.04.2005), até 31.12.2007, registrados nas Demonstrações Contábeis da ELETROBRAS de 31 de dezembro de 2007, e decorrentes de processos judiciais, no montante de R\$ 202.374.761,75 (duzentos e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), adiando-se para ulterior assembléia a alteração do art. 6º do Estatuto Social, tendo em vista a abertura de prazo para os demais acionistas da ELETROBRAS exercerem seu direito de preferência; e (ii) pela fixação do prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência (05 de maio a 03 de junho de 2008), dos acionistas da companhia, para a subscrição do aumento de capital, nos termos da legislação vigente. Os fundos representados pelo Sr. PAULO ROBERTO ESTEVES, conforme votos protocolados nas Assembléias, aprovaram na AGO: por maioria os itens 1, 3, 4 e 5 e a favor no item (ii). Votou, também, a favor dos itens 1 e 2 da AGE. A Sra. TÂNIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE, representante da Associação dos Aposentados de Furnas – APÓS-FURNAS apresentou voto contrário, declarado, à aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2007, arquivado na íntegra na Secretaria-Geral da Empresa e em consonância votou contra o item 2 da Ordem do Dia. O Sr. BRUNO BARRETO MACHADO, representante dos fundos Tweed LLC, Bransfiel LLC e Hatterras LLC se absteve de votar em todos os itens das duas Assembléias. A representante da Associação dos Empregados da Eletrobrás – AEEL, Sra. ALBERTINA SOLINO EVELIN, acompanhou o voto da União na AGO. O Sr. ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR acompanhou o voto da União nos itens 1 e 2 da AGO e absteu-se de votar nos demais. Em relação à AGE, a BNDESPAR votou a favor da conversão de créditos do Empréstimo Compulsório e renunciou o direito de subscrição de ações preferenciais classe “B”. O Sr. DARMI RIBEIRO DA SILVA representante da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco

do Brasil – PREVI, na AGO, votou favoravelmente aos itens 1 e 2 e absteu-se de votar no item 5. No item 4 apresentou e foi eleito um Conselheiro Fiscal e respectivo suplente. Apresentou a indicação de um membro do Conselho de Administração, o qual não obteve o nº de votos necessários. Na AGE a PREVI absteu-se de votar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da Quadragésima Oitava Assembléia Geral Ordinária e da Centésima Quinquagésima Primeira Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRÁS, da qual eu, Afrânio de Alencar Matos Fº, Secretário, fiz lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Brasília, 30 de abril de 2008.

ASTROGILDO FRAGUGLIA QUENTAL
Presidente

KÁTIA APARECIDA ZANETTI DE LIMA
Representante da União Federal

ANDRÉ CARVALHO TEIXEIRA
representante da BNDES Participações S.A – BNDESPAR

DARMI RIBEIRO DA SILVA
representante da Caixa de Previdência dos
Funcionários do Banco do Brasil – PREVI

BRUNO BARRETO MACHADO
representante dos fundos Tweed LLC, Bransiel LLC e
Hatterras LLC

TÂNIA VERA DA SILVA ARAUJO VICENTE
representante da Associação dos Aposentados de
Furnas – APÓS-FURNAS

ALBERTINA SOLINO EVELIN
representante da Associação dos Empregados da Eletrobrás
– AEEL

RAFAEL RODRIGUES ALVES DA ROCHA
acionista

RODRIGO MONTEIRO AUGUSTO
Representante do acionista Eduardo Duvivier Neto

ÉLSON DE SIQUEIRA CAMPELLO
acionista

PAULO ROBERTO ESTEVES

representante dos fundos: a) Citibank – Acadian: Emerging Markets Equity Offshore Master L.P.; Balentine International Equity Fund Select, L.P.; Barclays Global Investors, N.A; Bell Atlantic Master Trust; Brazil MSCI Emerging Markets I; Caterpillar Investment Trust; Central States Southeast and South Areas Pension Fund; City of Fresno Retirement Systems; College Retirement Equities Fund Commonwealth of Pennsylvania Public School Employees' Retirement System; Eaton Vance Structured Emerging Markets Fund; Eaton Vance Tax-Managed Emerging Markets Fund; Emerging Markets Equity Managers: Portfolio 1 Offshore Master L.P.; Emerging Markets Equity Trust 3; Emerging Markets Sudan Free Equity Index Fund; Evergreen International Balanced Income Fund; Evergreen Emerging Markets Growth Fund; Florida Retirement System Trust Fund; Genesis Emerging Markets Business Trust; IBM Savings Plan; ING International Value Choice Fund; Ishares MSCI Brazil (Free) Index Fund; Ishares MSCI BRIC Index Fund; John Hancock Funds II: International Equity Index Fund; John Hancock Trust International Equity Index Trust A; John Hancock Trust International Equity Index Trust B; Morgan Stanley Investment Management Active International Allocation Trust; NTG1 – Quantitative Management Collective Funds Trust; NTGI-QM Common Daily All Country World Ex-Us Equity Index Fund-Lending; Nuveen Nwq Global Value Fund; Ohio School Employees Retirement System; Omers Administration Corporation; Panagora Group Trust; Public Employee Retirement System of Idaho; Russel Investment Company Emerging Markets Fund; Schroder BRICS Equity Mother Fund; Schwab Fundamental Emerging Market Index Fund; SEI Investments Canada Company Emerging Markets Equity Fund; State of Connecticut Retirement Plans and Trust Funds; State Street Bank and Trust Company Investment Funds For Tax Exempt Retirement Plans; State Street Emerging Markets; Sticking MN Services Aandelenfonds Emerging Markets; Stichting Bedrijfstakpensionfonds Voor de Metalektro; The Board Administration City Employees Retirement System Los Angeles, California; The California Endowment; The California State Teachers Retirement System; The Future Fund Board of Guardians; The Master Trust Bank of Japan, Ltd. RE: MTBC 400035147; The Monetary Authority of Singapore; The Pension Reserves Investment Management Board; The Public Education Employee Retirement System of Missouri; The State Teachers Retirement System of Ohio; The Texas Education Agency; Universidade de Washington; USAA Emerging Markets Fund; Van Kampen Series Fund Inc Van Kampen Global Equity Allocation Fund; Vanguard FTSE ALL-WORLD EX-US Index Fund, A Series of Vanguard International Equity Index Funds; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Veba Partnership X L.P.; Virginia Retirement System; Wilmington Multi-Manager International Fund. b) HSBC - Stichting Pensioenfond ABP; Norges Bank; JPMorgan International Equity Index Fund; GMAM Investment Funds Trust; Washington State Investment Board; Templeton Emerging Markets Fund (US); Vanguard Investment Series, PLC; JP Morgan Investment Funds; New Yorkstate Common Retirement Fund, Franklin Templeton Funds, New York State Common Retirement Fund, Templeton Emerging Markets Investment Trust PLC

CAMILLA BARROS DONATI

representante dos fundos UBS Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM: Biarritz LLC; Chesnut International, LLC ; Clube de Investimento Pactual 1; FI Multimercado Pactual Arbitragem; FI Multimercado Pactual Hedge; FI Multimercado Pactual Hedge Plus; FI Multimercado Pactual Total Return Equities; FIA Carol; FIA Pactual Andromeda; FIA Pactual Blue Chips; FIA Pactual Dinamico; FIA Pactual Eventos Corporativos; Fruhling Investments LLC; Fundo de Investimento de Ações PCP; Fundo de Investimentos em Ações Prvicoke RV; Fundo Mutuo de Investimentos em ações carteira livre-RAPSAG; Hookipa LLC; Infinity Value Investments LLC; Match Point Investments LLC; Perfin Infinity Long Short Fim; Strategy Value Investments LLC; Symmetry Value Investments LLC; Top Picks Value Investors LLC; Total Return Investments LLC; UBS Pactual Equity Alpha 30 Fundo De Investimento; UBS Pactual Equity Alpha FI MM; UBS Pactual Fudambras Fundo de Investimento de Ações; UBS Pactual Pension Fundo de Investimento de Ações Previdenciário; UBS Pactual Rippowam Fundo de Investimento MM; UBS Pactual Top Picks Fundo de Investimento em Ações; UBS Pactual TR2 FI MM; UBS Prestige Fund II LLC – Class 27; UBS Prestige Fund II LLC – Class 33; UBS Prestige Fund II LLC – For The Account; UBS Prestige Fund II LLC – For the Account of Class 06; UBS Prestige Fund II LLC – For the Account of the Class 03; Wisteria Holding LLC; Blue Dragon Brazil LLC; Bral LLC; Chesnut International, LLC; FI Multimercado Pactual Multistrategies Adv.; Fundo de Investimento de Ações PCP

AFRÂNIO DE ALENCAR MATOS Fº

Secretario